



Associação dos Proprietários de Lotes do Residencial Engenho Velho. Ref.: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. A ASSOCIAÇÃO, por meio de sua Diretora Presidente, SANDRA HELENA FERNANDES, no uso das atribuições previstas no Estatuto Social, convoca os associados titulares para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia **29 de setembro de 2026**, no salão de festas da Associação, localizado na Rua Projetada 02, nº 115, Bairro Engenho Velho, Nova Odessa/SP, às 19h00, em primeira convocação, com a presença mínima de metade mais um da totalidade dos associados, e às 19h30, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA:** 1- Apresentação, deliberação e votação sobre as propostas das empresas de portaria. 2- Apresentação, deliberação e votação sobre a instalação de locker, adequação da entrada de pedestres e autorização para pagamento com recursos do Fundo de Reserva. 3- Revisão da Previsão Orçamentária. Discussão e Votação. 4- Manutenção de síndico(a) profissional para a função de Diretor Presidente. 5- Eleição de síndico profissional para a função de Diretor Presidente. 6- Eleição da Diretoria para biênio 2026/2028. 7- Eleição de Suplentes da Diretoria para biênio 2026/2028. 8- Eleição de Conselho Fiscal e Suplentes do Conselho Fiscal para o biênio 2026/2028. **DA RESPONSABILIDADE DA DIRETORIA E DO PRESIDENTE. CAPÍTULO V - DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS. Artigo 20º.** A ASSOCIAÇÃO possui os seguintes órgãos: **A** – Assembleia Geral; **B** – Diretoria; e **C** – Conselho Fiscal, se instalado pela Assembleia Geral. **Parágrafo Primeiro:** Incumbe a todos os órgãos sociais, dentro de seus campos de atividade estatutariamente estabelecida, conjugar esforços no sentido de se atingir os objetivos sociais. **Parágrafo Segundo:** Os associados não respondem, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela ASSOCIAÇÃO, especialmente na hipótese de atos regulares de gestão praticados pela Diretoria. **Parágrafo Terceiro:** Todos os ASSOCIADOS que, por força das atribuições a que foram eleitos praticam atos dolosos lesivos, com violação da lei ou do Estatuto Social, importando em prejuízos para a ASSOCIAÇÃO, responderão isolada, civil e criminalmente por seus atos. **Artigo 21º.** Nenhum dos membros dos órgãos sociais terá direito a qualquer remuneração, vantagem econômica, financeira ou isenção da obrigação de pagar Taxas devidas em favor da ASSOCIAÇÃO. **REGRAS DE PARTICIPAÇÃO, INSTALAÇÃO E VOTAÇÃO** A Assembleia será instalada, em primeira convocação, com a presença mínima de metade mais um da totalidade dos associados titulares. Em segunda convocação, realizada às 19h30, será instalada com qualquer número de presentes. As deliberações serão tomadas pela maioria absoluta dos votos válidos, não sendo computados os votos brancos. Cada lote corresponderá a um voto, observadas as disposições do Estatuto Social. Os associados que estiverem em débito com taxas associativas ou condominiais não poderão votar, pronunciar-se ou requerer questões de ordem, nos termos do Estatuto Social. Será admitida a representação por procuração pública ou particular, observados os requisitos e limites previstos no Estatuto Social. Para assinatura da lista de presença, será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto. As deliberações aprovadas pela Assembleia, dentro de sua competência e observadas as regras estatutárias, obrigarão todos os associados, inclusive os ausentes. **INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS:** Os interessados em se candidatar aos cargos submetidos à eleição deverão encaminhar sua inscrição até o dia **23 de setembro de 2026**, para os e-mails: **gerente.cml@sensumadministradora.com.br**, com cópia para **integracao@sensumadministradora.com.br** e **maine@advocaciainezanetti.com.br**, para conferência documental e organização dos trabalhos da Assembleia. A inscrição prévia não substitui a deliberação da Assembleia nem impede a análise da elegibilidade dos candidatos conforme o Estatuto Social. Nova Odessa/SP, 11 de setembro de 2026. Cordialmente, **Sandra Helena Fernandes - Diretora Presidente.**

SENSUM pdf

Código do documento d336dabd-c898-4c16-b125-3b54f2daf1be



Assinaturas



REDE CIDADE DE AMERICANA LTDA:43984640000196
Certificado Digital
editais@tododia.com.br
Assinou

Eventos do documento

21 Sep 2026, 14:38:25

Documento d336dabd-c898-4c16-b125-3b54f2daf1be **criado** por ROBERTO ROMI ZANAGA
(189ef25c-96e9-45dc-87d3-d9ef6343cdfb). Email:editais@tododia.com.br. - DATE_ATOM:
2026-09-21T14:38:25-03:00

21 Sep 2026, 14:39:21

Assinaturas **iniciadas** por ROBERTO ROMI ZANAGA (189ef25c-96e9-45dc-87d3-d9ef6343cdfb). Email:
editais@tododia.com.br. - DATE_ATOM: 2026-09-21T14:39:21-03:00

21 Sep 2026, 14:39:49

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - REDE CIDADE DE AMERICANA LTDA:43984640000196
Assinou Email: editais@tododia.com.br. IP: 179.113.4.21 (179-113-4-21.user.vivozap.com.br porta: 28102). Dados
do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB
v5,CN=REDE CIDADE DE AMERICANA LTDA:43984640000196. - DATE_ATOM: 2026-09-21T14:39:49-03:00

Hash do documento original

(SHA256):5e9590f5eb99d2ad8f84b56a8f40862d88994eba64d3a004dd8ad57fd1f53769
(SHA512):14a9be52df85a50ff6dca59fa31db7d069ed8cfc0b00db7d1127c5dddbc5eaf59fba56ab037549385005b66bdd76095d0aaffe2971557d2bcbe87ddec349d475

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.